O requerimento de **RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL** referente ao Processo Seletivo para as funções de Coordenador Regional e Supervisor Educacional do Programa SOMA- Pacto pela Aprendizagem na Paraíba- em caráter de Reserva deverá ser protocolado pessoalmente ou por meio de seu representante legal, de posse de procuração devidamente registrada em cartório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar. Os recursos poderão ser interpostos de modo presencial, no endereço da Secretaria de Estado da Educação: Av. João da Mata, s/n, Centro Administrativo Estadual – Bloco 1, Sala do Programa SOMA, 5° andar, - João Pessoa – PB, CEP: 58015-020 ou por e-mail no endereço eletrônico soma@see.pb.gov.br. Devem ser observados os termos seguintes:

- **Um formulário para cada recurso, preenchido em letra de forma ou impresso;**
- **É obrigatória a utilização deste formulário, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente. Só será aceito o primeiro Recurso enviado à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo em tela;**
- **Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva.**

Ilmo (a). Sr. (a) componente da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para as funções de Coordenador Regional e Supervisor Educacional do Programa SOMA- Pacto pela Aprendizagem na Paraíba- em caráter de Reserva:

RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL

N.° de Inscrição: _____

_____, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço _____ na cidade de _____ Estado de ___ , inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, EM CÁRTER DE RESERVA, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no EDITAL Nº. 009/2017 – GS, que regula o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR REGIONAL E SUPERVISOR EDUCACIONAL DO PROGRAMA SOMA - PACTO PELA APRENDIZAGEM NA PARAÍBA, EM CÁRTER DE RESERVA, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

RECEBI EM:

Data: ___/maio/ 2017

Hora: ___: _____ _____
visto

_____, _____ de maio de 2017.

_____
Assinatura do Candidato Requerente

- -CORTE AQUI -

Processo Seletivo para as funções de Coordenador Regional e Supervisor Educacional do Programa SOMA- Pacto pela Aprendizagem na Paraíba - em caráter de Reserva

Recebi o requerimento de Recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR, do candidato _____

_____, inscrito no certame sob o N.° _____

R.G. nº. _____ e no C.P.F. sob o nº. _____.

Recebi em _____/ maio/ 2017

_____
Assinatura de recebedor